Transcorrido o prazo, com ou sem justificativas, abra-se sta à Procuradoria da Fazenda do Estado e ao Ministério

vista à Procuradoria da Fazenda do Estado e ao Ministério Público de Contas.
Proc.: 1C-042849/026/12. Órgão Público: Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo. Responsáveis: Sílvio França Torres - Secretário de Habitação (de 1201/2014 a 20/04/2014). Marcos Rodrigueiro de 10/10/10/14 a 20/04/2014 a 30/04/2014). Marcos Rodrigueiro de 10/10/10/14 a 11/01/2014, 21/02/2014 a 24/02/2014; a 04/02/2014 a 31/12/2014). Nel-son Luiz Baeta Neves Filho - Secretário de Habitação (de 19/03/2015 a 18/03/2015; 07/07/2015 a 13/07/2015 a 17/10/2015 a 13/07/2015 a 13/07/2015 a 15/07/2015 a 25/07/2015 a 25/07/20 ZOUS/ZUI S e (41/2015 a 23/12/2015). Urgão Beneticia-rio: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo — CDHU. Responsáveis: José Mil-ton Dallari Soares (de 01/01/2014 a 31/12/2014; 01/01/2015 a 19/03/2015). Marcos Rodrígues Penido (de 20/03/2015 a 31/12/2015). Assunto: Repasse a órgãos públicos. Exercícios: 2014 e 2015

2014 e 2015.

Diante do relatório da fiscalização (fls. 276/287v), nos termos do artigo 29, caput, c. c o artigo 91, 1, da Lei Complementar nº 70993, notifico as interessadas para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem justificativas e documentos com vistas aos esclarecimentos necessários à prestação de contas.

Publique-se.
Caso não haja manifestação, determino, desde já, sonsáveis sejam notificados por A.R., fixando-se igua a resposta.

a respussa.
Ao Cartório, para as providências cabíveis.
DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO
SUBSTITUTO VALDENIR ANTONIO POLIZELI.
Proc.: 005787.399.18-5.
REQUERENTE/SOLICITANTE:

REQUERENTE/SOLICITANTE: CARLOS ALBERTO GIANNASI (CPF 034.199.458-84), MENCIONADO(A): DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER (CNPI 43.052-49/0001-02), ORGÃO DA ORIGEM: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO -ALES

ALESP (CNP J 59.92. Z 59.0001-85).

Assunto:
Officio CG A-012/2018, da Assembleia Legislativa do Estadual

6 São Paulo, de 07/02/2018, subscrito pelo Deputado Estadual

Carlos Giannazi. Solicita providências em relação às obras e o contrato filmado entre o Estado de São Paulo - Departamento de Estradas de Rodagem - DER e a empresa Ellenco para recu-peração da Rodovia Sebastião Ferza de Camargo Penteadao (SP-250), no trecho entre Aplaí e Ribeira, Encaminha dossiés elaborado pela Prefeitura Municipal de Ribeira, que destaca diversos problemas enfrentados nas obras.

diversos problemas enfrentados nas obras.
Exercióo:
2018.0 Deputado Estadual Carlos Giannazi encaminha relatório elaborado pela Prefettura Municipal de Ribeira acerca da restauração da SP-250 (trecho Apia/Ribeira - Lote 08), objeto do contrato firmado entre o Departamento de Estradas e Rodagem - DER e a empresa Ellenco, no qual foram constatados diversos problemas na execução das referidas obras.
Considerando que os apontamentos supractitados estão relacionados às metárias tratadas nos Processos TC-32319/026/15 (Piloto) e TC-32328/026/15 (Acompanha), cópia deste expediente foi cadastado no Sistema Integrado de Controle de Protocolo, sob nº de TC-1955/026/18, e será juntada aos autuma.

de Controle de Protociol, sou II de IC- 1933/8626/10, 2 acus publique-se e arquive-se. Proc.:005979/8818-3. Representante: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE REGOCIOS LTDG (CNP) 53.174-058/0001-18). Advogado: LUIZ HENRIQUE ORNELIAS DE ROSA (OABISP 277-087). REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO (CNP) PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO (CNP)

45.345.899/0001-12). Advogado: JULIANA RIBEIRO (OAB/S) 322.613)

322.613).

Assunto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 006/2018, processo administrativo nº 007/2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Morro Agudo, tendo por objeto a locação de softwarea destinados aos Sistemas de Contabilidade Pública, Planejamento Municipal, Tibutos Municipals, Transparência, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Compras e Licitações, Patimónio Público, Controle de Agua e Esgotos, Procuradoria Juridica, Protocol Velhe, Portal do Cidadão, Tributos e Saneamento, Portal do Servidor, Controle de Forta Mosta Escal Eladricia; ISC Gamenicamento, Intella Gamenicamento,

Cidadão, Tributos e Saneamento, Portal do Servidor, Con-tole de frotas, Nota Fiscal Eletrónica, ISS, Gerenciamento Inteli-gente, Tesouraria, Ponto Eletrônico e Estoque. Exercicio: 2018. Trata-se de representação formulada contra o edital do Pregão Presencial nº 006/2018, instaurado pela Prefeitura de Morro Agudo, adma referendado. Basicamente, a Representante reclamou dos seguintes pontos:

pontos:
-ausências do valor estimado, do balanço patrimonial indices contábeis;
-adutinação do obieto:

-proibição da participação de consórcios; -falta de definição de quantitativos referentes ao treina

nento;
-ausência da previsão de visita técnio

 exigência de certidão negativa de débito trabalhista e tributária em detrimento da certidão positiva com efeitos de ouva, -exíguo prazo de implantação do sistema contratado -limite da prorrogação contratual em quarenta tes

Após o recebimento da matéria como Exame Prévio de Edi-a origem resolveu informar que revogara o certame. É o relatório sucinto. Decido.

Decido.

A revogação do certame, conforme constou da publicação do dia 23/12/2017 do Diário Official do Estado (evento 27 dos autos eletrônicos), retirou a necessidade de análise do edital em tela por este Tribunal.

Ante o exposto, declaro extinto o processo por perda do objeto, com o seu consequente arquivamento, sem julgamento de compresa de compresa de compresa de compresa de consequente arquivamento, sem julgamento de compresa de

ue mento.

A matéria será levada ao Tribunal Pleno para referendo da decisão monocrática que a recebera nesta via processual, e para conhecimento, nos termos regimentais.

Publique-se.

rublique-se. Ao Cartório para as providências cabíveis. Proc.: 006300.989.18-3.

Representante: ILDO ADAMI SOARES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO (CNPJ 40.431/0001-91).

Assunto: Representação visando à suspensão dos termos do edital do Pregão Presencial nº 09/2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Adolfo, tendo como objeto a prestação de seviços de natureaz consultiva e preventiva e apolio ao deparamento municipal de licitação pelo prazo de 12 doze meses. Exercídio: 2018.

Utilizando-se da faculdade conferida pelo artigo 113, §1° da Lei Federal n° 8.666/93, o Subscritor acima represento.

ud eur rederal n° 8.666/93, o Subscritor acima Tepresentou perante este Tribunal. Pelo que se pode extrair de sua peça, reclamou da falta de disponibilização do edital no sitio eletrônico do município. Acrescentou que requereu o envió do texto por e-mail, fato que, segundo ele, lhe fora negado. Segundo consta, foi marcado o dia 27/2/2018 para a abertura.

É o relatório

De início, recordo que a via processual pretendida, por sua natureza extraordinária, requer a visão de uma ilegali flagrante ou mesmo de uma restrição indevida inserid cademo editalício.

nagránte ou mesmo de uma resurque mocrata nacerdam editalición. No caso, uma visão perfunctória, própria dester rito, não permite vislumbrar quaisquer destas hipóteses, mesmo porque o ordenamento específico inerente às licitações – seja a Lei nº 10.52000 específica do pregão, não obrigam a disponibilização, na integra, de texto convocatório, nos moldes requeridos.

Quanto à Lei de Acesso à Informação, citada na peça subscrita, perso que a sua finalidade, diferentemente da legislação já citada, não tem esta estreita ligação com o procedimento licitatório.

Aliás, nesta direção a deliberação proferida pelo Tribuna no nos autos do processo 001298.989.12-0.

Por ser oportuno, cito excerto da ementa do r. Acórdão publicado em 8/2/2013, referente âquele julgamento: "Ementa: Exame Prévio de Edital. Disponibilização da cópia do edital na internet. Lei da Transparência. Correção desneces-

sária.[...]*
Inexistindo, portanto, motivação suficiente para adota medida extrema de suspensão do certame, INDEFIRO o pedimas advirto que esta conclusão não significa que a matéria tará de ser apreciada no futuro, caso o ajuste seja eletivame firmado.

Ao Cartório para cumprir e dar ciência do fato ao Ministé rio Público de Contas. Após o trânsito em julgado, arquive-se. Proc.:

Proc.: 006558.989.18-2. MENCIONADO(A)

MENCIONADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES (CNPJ 46.523.114/0001-17).

ÓRGÃO DA ORIGEM:

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - MI (CNPJ 01.468.760/0001-90)

(CNP) UT-NOGATO-CAS-Assunto: Assunto: 25/0817. Oficios nº 737/2017 e 736/2017-jix. Protocolo nº 97.331/2017-MPSP IC nº511/2017-PP-3°PJ solicita que informe se há procedimento instaurado para avaliação da Tomada de

2017.À DF-7 para conhecimento e anotações tendo en vista a instrução do proc. 6866.989.16-3. Referencie-se, antes, ao mencionado processo. Uma vez cumpridas tais determinações, arquive-se. Publique-se e encaminhe-se.

Proc.: 006588.989.18-6.

REQUERENTE/SQUICITANTE

WLADIMIR FERRAZ DE MENEZES (CPF 075.463.328-42)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS (CNP.

45.299.104/0001-87). Advogado: ANTONIO CLARET DAL PICO LO JUNIOR (OAB/SP 156.759).

Assunto: Encaminha cópia do Requerimento nº638/2017, apro-bracaminha cópia do Requerimento nº638/2017, apro-vado em sessão extraordinária em que vereadores daquele Município solicitam informações relacionadas á legalidade das contratações realizadas em 2017 entre a Prefeitura Municípal de Batatais e a empresa Seleta Meio Ambiente Ltda por meio da Dispensa de Licitação nº 07/2017 e do Pregão nº 502/2017. Cópia do Expediente TC-1825/0/26/17.

Exercício: 2017.A UR-6 para conhecimento e anotações tendo em ta a instrução do proc. 6753.989.16-9. Referencie-se, antes, ao mencionado processo. Uma vez cumpridas tais determinações, arquive-se. Publique-se e encaminhe-se.

oc.:)6612.989.18-6.

OUGO 12-363-16-03
REQUERENTE/SOLICITANTE:
DELEGACIA REGIONAL DE CAMPINAS - CREMESP (CNP. 106.843/0026-45).

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS (CNP

Assunto:

Officio JMK nº 235/2017 - DR CAS-Conselho I

Officio JMK nº 235/2017 - DR CAS-Conselho I

dedicina-Delegacia Regional de Campinas, de 21/0

cância nº 28.101/2017-subscrito pela Conselheira

Delegacia Conselheira

Mateus. Assunto: Encaminha cóp

SINDIMED noticiando a suspensão na prestação

SINDIMED noticiando a suspensão na prestação citicom con rivoltarios a sispensão na prestação de serviço dico, a partir de 22/02/2017 em face do atraso no paga into pela Santa Casa de Valinhos. Ref. DEF 14.885. (Cópia d). TC-5735/026/17).

Exercício:
2017.A UR-3 para conhecimento e anotaçõe
a a instrução do proc. 6896.989.16-7.
Referencie-se, antes, ao mencionado processo.
Uma vez cumpridas tais determinações, arquivi
Publique-se e encaminhe-se.

010921.989.17-4.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA (CNPJ 44.918.928/0001-25). Advogado: DONIZETE MINGANTI DA SILVA (OAB/SP 225.230).
CONTRATADO(A):

CÒNTRATADO(A): PHOENIX CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO PUBLI-SOCIEDADE SIMPLES L'TDA (CNP) 05.287.252/0001-67) yogado: LUIS GUSTAVO SCATOLIN FELIX BOMFIM (OAB/SP 325.284°

INTERESSADO(A)

ERMES DA SILVA (CPF 158.839.318-63).

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSES SORIA E CONSULTORIA FISCAL, CONTÁBIL, FINANCEIRA, TRI-BUTÁRIA, PREVIDENCIÁRIA, RECURSOS HUMANOS, COMPRAS, LICITAÇÃO e GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

PROCESSO(S) DEPENDENTES(S)

010978.393.17-6.Vistos.

010978.393.17-6.Vistos.

D.O.E. de Z¹410/2017, até o presente momento não houve uma só resposta da Prefeitura Municipal de Paulícéia aos apontamentos do laudo de fiscalização do evento 12 (fetra Z1.1).

Ante o exposto, assino novo prazo de 15 (quinze) dias. à Prefeitura Municipal de Paulícéia, nos termos do art. 2º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 709933, bem como notifico uma vez mais o St. Ermes da Silva, Prefeito Municipal, para que tomem conhecimento dos apontamentos consignados no laudo de fiscalização juntado no evento 12 (tem 12.1) e. nesse mesmo prazo de 15 (quinze) dias, adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresentem toda as justificativas e esclarecimentos que entenderem pertinentes.

Publique-se e aguarde-se

Proc.: 014466.989.17-5.
REQUERENTE/SOLICITANTE: LUIZ CARLOS DE OLIVEI-(CPF 247.080.468-04). ESEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS F 227.265.698-62). PEDRO MAURICIO PEREIRA (CPF

MENCIONADU(A):

CAMARA MUNICIPAL DE AMPARO (CNPJ
51.301.471/0001-70). Advogado: PEDRO ALBERTO GUERRA
SANTOS (OAB/SP 304.043)

Assuntu. Encaminha parecer da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Amparo sobre possíveis irregularidades no Pro-cesso Administrativo nº 04/2017, que tratou da concesso aposentadoria do servidor Pedro Alberto Guerra dos Santos.

Exercício: 2017. Considerando que o presente expediente já se energérenciado ao processo 6105.989.16-6, arquive-se. Publique-se e encaminhe-se.

015306.989.17-9.

Contratante: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA - DAEE

IPJ 46.853.800/0001-56). CONTRATADO(A): FRAL CONSULTORIA LTDA. (CNPJ 03.559.597/0001-05). INTERESSADO(A):

RICARDO DARUIZ BORSARI (CPF 003.952.738-70).

ASSUNO:
Contrato nº 2017/22/00102.8 Licitação: Concorrência 001/
DAEE/2017/DLC. Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria
TÉCI/CIA especializada no apolo à Supervisão Ambiental do
Enchimento da Cava de Carapiculba, na Região Metropolitana
de São Paulo, Vigência: 20 meses.

Exercício: 2017. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S):

PROCESSO(5) DEPENDENTES(S): 016164.989.17-0.0s documentos contidos no ev. 54 são cópias daqueles juntados ao processo 16164.989.17-0, onde ser-lhes-á dado o devido tratamento.

Nada há, portanto, para decidir, aqui, sobre eles Publique-se e prossiga-se

Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL (CNPJ 51.899.854/0001-92 INTERESSADO(A):

IOSE GILBERTO VIOLA (CPF 326.731.678-20). Ad PEDRO PAULO FERRAZ MARTORA (OAB/SP 113.044) LUCIANA LAZAROTO SUTTO (OAB/SP 327.878).

Assunto: Descumprimento de prazo durante o exercício - Resolução nº 06/2012 - DOE 18/10/2012.

Exercício: 2016. 2016. RECURSO(S)/AÇÃO(ĎES) VINCULADO(S): 005735.989.17-0, 006070.989.17-3.José Gilberto Viola Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, por meio documento inserido no ev. 99, ingressam com uma peti-

do documento inserido no ev. 99, ingressam com uma peti-cia avulsa, requerendo a nulidade da decisso publicada em 8/12/2017, que rejeitou in limine a petição contida no ev. 63 e não comheceu da peça do ev. 76. O órgão não se a tentrou para os termos do despacho ante-rior ante o fato de não possuir legitimidade para indispor-se contra sanção de natureza pessoal. Quanto a José Gilberto Viola, está em análise outro recurso por ele interposto: processo 5375/898/17-0, fato também já exposto no despacho anterior de modo que esta peça mostra-se inventirente. impertinente

Ante o exposto, com fundamento no art. 138, III e IV, do RITCESP, indefiro in limine a aludida petição.

Publique-se. DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO VALDENIRA ANTONIO POLIZELI PROCESSO: 00000928.989.17-7 (CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA (CNP) 46.634.40001-74) - ADVOGADO: (OABESP 129.515) / DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES (OABESP 129.5189) / LAURA BOTTO DE BARROS NASCIMENTO SANTOS (OABESP 213.889) / LAURA BOTTO DE BARROS NASCIMENTO SANTOS (OABESP 259.723) (CONTRATADOL): MOLUSE SERVICOS E CONSTRUCOES LIDA (CNP) 60.109.57560001-13)

INTERESSADO(A): FLAVIO LEANDRO ALVES (CPF 160.120.958-48)

180.1(2).958-48)
ASSUNTO: Edital nº 8/2016 - CPL nº 288/2016 - Licitação:
Tomada de Preços nº 8/2016 - Contrato nº 593/2016, de 6-102016 - Objeto: implantação do Parque Municipal "Yves Origo",
em área de sistema de lazer, com fornecimento de materiais e

mão de obra.

EXERCÍCIO: 2016
PROCESSO PRINCIPAL: 19625-389.16-5
PROCESSO PRINCIPAL: 19625-389.16-5
Gram os contratantes NOTIFICADOS para, no prazo de
Fis dias, conhecerem o teor do Termo de Acompanhamento
produzido na UR-9 (ex.69) e, ante o ai contido, apresentarem

and a contrata instandand proves documentais quando

produzido na UR-9 (ex.69) e, ante o aí contido, apresentarem justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem. Sam prejuízo do acima disposto, salbam os eventuais Res-ponsáveis que, caso tenham interesse em receber notificações e intimações eletrônicas pessoais, deverão cadastrar endereço eletrônico de correspondência (e-mail) no sistema e-TCESP e mantê-lo atualizado enquanto durar o processo. PROCESSO: 00006309.983.18-4 REOLIFERIPEÇOI (LITANTE- ADEVANII MADELDA (CDE-

REQUERENTE/SOLICITANTE: ADEVANIL MOREIRA (CPF 024.593.348-42)

024.593.348-42)
MENCIONADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
GERBI (CNP) 67.168.856/0001-41)
ÓRGÃO DA ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE ESTIVA
ASSUNTO: Encaminha documentação comunicando a instauração de CPI com objetivo de apurar as irregularidades da denúncia protocolada sob nº 4080/2018 do Processo nº

ua uemancia protoculada son n° 4080/2018 do Processo nº 017/2018 da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, envolvendo a gestão anterior no período de 2012 à 2016. EXERCÍCIO: 2018 Considerando que está em andamento neste Gabinete expediente 6063,989.18-0 de mesmo teor, referencie-se ao

ncionado expediente e arquive-se. Publique-se e cumpra-se. PROCESSO: 00016091, 399, 17-8 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA (CNPJ 68.319.748/0001-95)

MEDICO DE RIBEIRAO PRETO (CNPJ 03.654.362/0001-94) INTERESSADO(A): JURACY COSTA DA SILVA (CPF INTERESSADU(A): JURRALT LUSIA DA SILLA (1991) 486.288-15.
ASSUNITO: Contrato nº 004/2017, assinado em 16/03/2017. Objeto: Contratação de serviços médicos, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde "Orestes Moura Pinto" e Pronto Socroro de Mombuca. Vigência: 12 meses.
EXERCICIO: 2017

PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00016353.989.17-1 Reiterem-se os termos da NOTIFICAÇÃO de 13 de dezem-bro de 2017 (ev.21), ainda pendente de cumprimento. Devolva-se-lhes o prazo de 15 dias para apresentação de justicativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circuns-

Sem prejuízo do acima disposto, saibam os eventuais Resque, caso tenham interesse em receber notificações intimações eletrônicas pessoais, deverão cadastrar endere eletrônico de correspondência (e-mail) no sistema e-TCESP nantê-lo atualizado enquanto durar o processo. Publique-se, cumpra-se e aguarde-se.

DESPACHOS DO AUDITOR SAMY WURMAN

DESTRUCTION DO AUDITOR SAMY WURMAN

DESPACHOS DO AUDITOR SAMY WURMAN

PROCESSO: TC = 977/989/16. ENTIDADE: FUNBEPE - Fundação Beneficente de Pedreira. MATÉRIA: Balanço Geral do Exercicio de 2016. RESPONSÁVEL: Sr. Sandra Aparecida Chiarini de Ugo - Presidente, à época. ASSUNIO: Porrogação de prazo. INSTRUÇÃO: UR - 03 - Unidade Regional de Campinas.

Acolho parcialmente o pedido de prorrogação de prazo formulado pela responsável, Senhora Sandra Aparecida Chiarini, concedo-lhe mais 15 (quírez) dias, contados da publicação deste despacho, para que compareça aos autos e traga suas alegações de interesse.

deste despacino, pará que cumpareça ous autos e tragu suculargacios de interesse.

Publique-se.

PROCESSO: TC — 61 1/989/18. ENTIDADE: Prefeitura de Taboão da Serra. MatEfalx: Apartado das Contas Municipais do Exercía de 2015 (TC — 2456/02615) — Milmios Legais de Doação de Área — Shopping Taboão da Serra — Item 8.5.3.3 do relatório. RESPONSÁVEL: Sr. Fernando Fernandes Filho — Prefeito. INSTRUÇÃO: 6.º Dietoria de Fiscalização.

Conforme decisão da Segunda Câmara, tomada nos autos do TC — 2456/02615, que abrigaram as Contas Municipais da Prefeitura de Taboão da Serra, relativas ao exercício de 2015, com edição de parecer prévio favorável à sua aprovação, na Sessão de 15.08.2017, foi determinada a instauração deste processo apartado para tatair das ocorrências consignadas no Item 8.5.3.3 — Minimos Legais de Doação de Área — Shopping Taboão da Serra (eventos 1.1, 8.1, 8.2, 8.3, 8.14 e. 8.15). Desarte, em prestigo aos principios do contraditório e da ampla defesa, NOTIFICO a Origem e o Responsável, acima epigrafados, nos termos do artigo 30 da Lei Complementa Estadual n.º

7991993, a film de que, no prazo de 30 (trinta) días, tomem conhecimento dos autos e apresentem alegações de interesse. Hiese-se que, em se tratando de procedimento elerônico, em conformidade com a Resolução nº 1/2011, a integra deste despacho e dos demais documentos integrantes dos autos poderá ser obtida mediante obrigatório e regular cadastramento no Sistema de Processos Eletrônico — eTCESP, na página www.tce. sp.gov.br.

Publique-se.
PROCESSO: TC-000857/989/17. ÓRGÃO: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAPIRATIBA. RESPONSÁVEL: LUIZ ANTONIO
PEREZ - PREFEITO. ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO. INTERESSADOS: FABRÍCIO APARECIDO NETAL,
ANDRÉA DE FÁTIMA MARTINS (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) E
OUTROS. EXERCÍCIO: 2015. INSTRUÇÃO: UR-19 - REGIONAL DE
MOGI GUAÇU.

Considerando a inércia do responsável e os princípios da ampla defesa e do contraditório, ASSINO à Origem, ac da ampla defesa e do contraditório, ASSINO à Origem, ao responsável, e aos interessados acima nominados, novo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 2º, inciso XIII, ambos da Lei Complementar nº 70993, a fim de que tomem conhecimento los fleatório da Fiscalização (Evento 10.14) e apresentem os esclarecimentos necessários, Fica, ainda, o órgão incumbido de dar ciência das falhas apontadas ao admitido, para que, querendo, no mesmo prazo, apresente justificativas de interesse. Por firm, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrónico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico — e.TCESP, na página www.tce.pgov.br.

Publique-se. PROCESSO: TC-001503/989/18. ÓRGÃO: PREFEITURA

Publique-se.
PROCESSO: TC-001503/989/18. ÓRGÃO: PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALVARES FLORENCE. RESPONSAVEL: Calimério
Luiz Correa Sales – Prefeito. ASSUNIO: Admissão de Pessoal –
Concurso Público nº 01/2014 (subsequente). INTERESSADOS:
Monitor de Alunos Silvia Aparecida da Mata Brito Professor de
Educacao Infantil Pei Celma Aparecida Ribeiro Servicos Gerais
Vilma dos Santos Araujo: Daniela Santana Fernandes Ribeiro.
EXERCÍCIO: 2016. INSTRUÇÃO: UR-11 – FERNANDES.
EXERCÍCIO: 20

Publique-se.
PROCESSO: TC-001897/989/18. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNI CIPAL DE PARAÍSO. RESPONSÁVEL: Edimar Donizete Isepa – Prefeito à época. PREFEITO ATUAL: Wilson Farid Casseb. ASSUN

CIPAL DE PARAÍSO. RESPONSAVEL: Edimar Donizete Isepan — Prefeito à época. PREFEITO ATULA: Wilson Farid Casseb. ASSUN-TO: Admissão de Pessoal — Tempo Determinado. INTERESSADOS: Agente de Controle de Vetores Adriana Mendes; Ana Paula Valentim; Andreia Cristina Machado; Andreaz Cristina da Silva; Carla Cristina da Silva Branças: Cimido Roberto Penariol Junior; Ingrid Fernanda Prado; Maria Carmem de Fatima Gerome; Francislaine Anmanda dos Santos. EXERCÍCIO: 2016. INSTRUÇÃO: UR-13 — São José dos Campos/DSF-II. Diante dos apontamentos feitos pela Fiscalização (Evento 9.8), ASSINO à Origem, ao responsável pelas admissões, senhor Edimar Donizete Isepan, e aos interessados acima nominados, o prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/933, a fim de que tomem conhecimento do Relatório da Fiscalização e a presentem justificativas pertinentes. Fica, ainda, o órigo incumbido de dar ciência das falhas apontadas aos admitidos, para que, querendo, apresentem justificativas de interesse no mesmo prazo. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Edirónico — E/CESP, na página www.tce.sp.gov.br. Publique-se.

ue rioceso teruniuo – e riceso, na pagina www.tesp.govoli.
Publique-se roceso; rice-2128/989/18. ÓRGAO: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÈNCIA À SAUDE DO FUNCIONALISMO – IMASF
– SÃO BERNARDO DO CAMPO. OBJETO: CONTROLE DE PRAZOS
DAS RESOLUÇÕES E INSTRUÇÕES, PERÍODO: JAMERIOZO118.
RESPONSÁVEÍ: LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA - SUPE-

RESPONSAVEL: LIUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA - SUPEINTENDENTE.

A Fiscalização, em seu relatório, verificou que o Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo – IMASF — São Bernardo do Campo, entregou documentos intempestivamente, descumprindo os prazos estabelecidos no Comunicado SDG nº 38/2016, assim propõs multa. Diante disso, a Origem foi oficiada e, em atenção, apresentou justificativas e documentos (Eventos 10.1 e 10.4). Das alegações apresentadas, o Instituto informou que houve a tentativa de envivo do arquivo eletrico, com a resposta de que "não coorrera nenhuma locação de veículos no exercício de 2017", porém foi rejetado pelo programa de recebimento do Tibunal, devido ao recesso. Além disso, houve acúmulo de serviços devido ao final do exercício, levando o servidor a cuidar de outras aterâs, o que acabou prejudicando o cumprimento do prazo. Nesse sentido, acolho se scalarecimentos apresentados e, excepcionalmente, deixo de aplicar multa, tendo em vista que a entrega das informações já foi efetuada. Inobstante, ALERTO que atrasos poderão não RINTENDENTE CONTRATADO(A): COMERP - COOPERATIVA DE TRABALHO

imprensa<mark>o</mark>ficial

